

CESSAÇÃO DE CONTRATOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO A TEMPO PARCIAL

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 38.º, da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publicita-se as seguintes cessações de contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, ocorridas durante o mês de Setembro de 2011:

| NOME | CARREIRA/ CATEGORIA | SERVIÇO | RETRIBUIÇÃO | CADUCIDADE DO CONTRATO POR SE VERIFICAR O SEU TERMO |
|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|-------------|--|
| David Miguel Carço Nunes | Técnico Superior | Secção de Educação | 398,21 € | 30.09.2011 |
| Francisco João Malaquias Aragonêz | Técnico Superior | Secção de Educação | 398,21 € | 30.09.2011 |

Paços do Município de Ponte de Sor, 19 de Outubro de 2011

O Presidente da Câmara,

João José de Carvalho Taveira Pinto